



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-
PR

**EDITAL DE PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO DE INSCRIÇÕES DA 1ª
CHAMADA PÚBLICA PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO Nº 001/2025**

O **Prefeito Municipal** do Município de Cruzmaltina no uso de suas atribuições legais resolve divulgar a classificação das inscrições, conforme Edital de Chamada Pública nº 001/2025.

PROTOCOLO	ALUNO	RESULTADO
01	LUCAS HENRIQUE MARTINS DE CASTRO	DEFERIDO
02	SABRYNA SARTOR DOS SANTOS	DEFERIDO
03	ISADORA MELO ANHANI	DEFERIDO
04	MILENA CÂNDIDO GODOY	DEFERIDO
05	ANNA BEATRIZ ALMEIDA FERREIRA DE CASTRO	DEFERIDO
06	WENDILLYS CAROLINA MACHADO CAETANO	DEFERIDO
07	EMILY CRISTINI BARBOSA	DEFERIDO
08	LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
09	JOÃO VITOR CAMPOS PEREIRA	DEFERIDO
10	LAYSLA VITÓRIA HONÓRIO GRECO	DEFERIDO
11	DANIELLE APARECIDA MIRANDA	DEFERIDO
12	DAIANE APARECIDA DA CRUZ ARAÚJO	DEFERIDO
13	ISABELI RIBAS FERNANDES	DEFERIDO
14	CRISTIANA DOS REIS NASCIMENTO MASSARA	DEFERIDO
15	PEDRO HENRIQUE COSTA ABREU	DEFERIDO
16	RAYKA BRAZ ARAÚJO	DEFERIDO
17	GABRIELLA DA SILVA	DEFERIDO
18	BRUNO EDUARDO PRESTES MOREIRA	DEFERIDO
19	NAYARA CRISTIANA MASTRASCOSA CELERE	DEFERIDO
20	WESLER FELIPE DOBINS FLAIDOK	DEFERIDO
21	MICHELE APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
22	LUIZA GOULART DOS SANTOS	DEFERIDO
23	BENEDITO FERRI JÚNIOR	DEFERIDO
24	EDUARDO GABRIEL STRADA	DEFERIDO
25	ROMILDA MARIA CARVALHO	DEFERIDO
26	MARIA FERNANDA MONTANA FERRI	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-
PR

27	JOÃO PEDRO MONTANI FERRI	DEFERIDO
28	LUCAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO
29	ANGÉLICA DE OLIVEIRA MACHADO	DEFERIDO
30	RAISSA MARIA CARVALHO DA CRUZ	DEFERIDO
31	MARIA FERNADA BRAZ	DEFERIDO
32	PRICILA DOS SANTOS DE LIMA	DEFERIDO
33	CIBELY NATÁLIA MOREIRA	DEFERIDO
34	VITÓRIA MACIEL DA SILVA	DEFERIDO
35	CRISTIAN GUILHERME DE PAIVA CECÍLIO	DEFERIDO
36	JORDANA ARIELLY BENTO MARONES	DEFERIDO
37	LÍVIA MORAES CASAVECHIA	DEFERIDO
38	CHARLES DOS SANTOS	DEFERIDO
39	GIOVANNA PEREIRA CAVALHEIRO DE MEIRA	DEFERIDO
40	IGOR MAIBUK DOS SANTOS	DEFERIDO
41	ANNA CLARA SEVERNINI DE MORAES	DEFERIDO
42	ELICÉIA MAIBUK	DEFERIDO
43	CARLOS EDUARDO BARBOSA PERIS	DEFERIDO
44	KIMBERLY VITÓRIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
45	MARIA DANIELE DA SILVA	DEFERIDO
46	SARAH CRISTINA ARCANJO DIAS	DEFERIDO
47	MARIANY FERREIRA MACHADO	DEFERIDO
48	LARIANE PAREDES JORGE	DEFERIDO
49	NÚBIA KAROLINA RODRIGUES MARQUES	DEFERIDO
50	LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA GRÉGIO	DEFERIDO
51	CRISLAINE MARIA RODRIGUES	DEFERIDO
52	LETÍCIA GABRIELA TABORDA	DEFERIDO
53	BRUNA FERREIRA GIACOMETTO	DEFERIDO
54	GISELI FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
55	LUIZ CORREIA DOS SANTOS	DEFERIDO
56	AMAURI CLAUDIANO DA SILVA	DEFERIDO
57	KEROLYN CRUZ DO CARMO	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-
PR

Tendo em vista o julgamento é assegurado o direito de interposição de Recurso nos termos do item. 8.1 do Edital de Chamada Pública nº 001/2025. Na contagem do prazo exclui-se a data de início e inclui-se o dia do término a contar da data de publicação da classificação.

Cruzmaltina, 20 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 008/2025
b) Licitação Nº : 003/2025
c) Modalidade : Dispensa: Eletronica
d) Data Homologação : 19/02/2025
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para locação de tendas e fantasias, destinada ao suporte logístico e a ambientação durante a realização do dia da castração em atendimento ao convenio castra pet
f) Processo Adm Nº : 008/2025
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 58.729.924 ANDERSON FERNANDO DA SILVA VIEIRA
CNPJ/CPF: 58.729.924/0001-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TENDA 8x8 PIRAMIDAL	5	R\$ 1.722,0000	R\$ 8.610,0000
2	TENDA 5x5 CHAPÉU DE BRUXA	2	R\$ 788,0000	R\$ 1.576,0000
3	FECHAMENTO LATERAL DE TENDAS	30	R\$ 37,0000	R\$ 1.110,0000

Valor Total Homologado - R\$ 11.296,00

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina, 20 de fevereiro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 007/2025
b) Licitação Nº : 002/2025
c) Modalidade : Dispensa: Elteronica
d) Data Homologação : 19/02/2025
e) Objeto Homologado : Aquisição de vacinas anti rábicas destinadas ao atendimento do programa de castração de animais, em conformidade com as diretrizes do Convênio Castra Pet, visando promover a saúde pública de cães e gatos no Município de Cruzmaltina, por meio da imunização preventiva contra a raiva
f) Processo Adm Nº : 007/2025

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 39.724.032 JHENIFER CINTIA BENETI
CNPJ/CPF: 39.724.032/0001-75

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VACINA ANTI-RÁBICA (ACOMPANHA SERINGA E AGULHA)	VACINA ANTIRRÁBICA - RAIVA I VACINA ANTIRRÁBICA - RAIVA I	230	R\$ 10,6400	R\$ 2.447,2000

Valor Total Homologado - R\$ 2.447,20

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina, 20 de fevereiro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 005/2025
b) Licitação Nº : 002/2025
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 19/02/2025
e) Objeto Homologado : aquisição de kits de primeiros socorros para uso em cursos e treinamentos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando proporcionar materiais adequados para a capacitação de servidores, profissionais da educação e participantes, garantindo o preparo para atendimento inicial em situações de emergência
f) Processo Adm Nº : 005/2025
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: L E P LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 49.875.336/0001-97

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLO 1,80 M - PESO APROX: 17 GRAMAS.	maismedtex maismedtex	4	R\$ 6,2400	R\$ 24,9600
2	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLO 1,80 M - PESO APROX: 25 GRAMAS.	maismedtex maismedtex	4	R\$ 6,7800	R\$ 27,1200
3	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPADRAPAO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, COM BOA ADERÊNCIA, BORDAS SERRILHADAS DE FÁCIL RASGO MANUAL.	maxicor/vital maxicor/vital	4	R\$ 15,9800	R\$ 63,9200



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, ROLO 4,50 M				
4	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO INFERIOR, MATERIAL:PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL, POSIÇÃO:BILATERAL	resgate resgate	4	R\$ 5,0600	R\$ 20,2400
5	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL:PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL, POSIÇÃO:BILATERAL	resgate resgate	4	R\$ 3,6400	R\$ 14,5600
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO CAIXA C/ 100 UN	descarpack descarpack	4	R\$ 27,4200	R\$ 109,6800
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: ISENTA DE LÁTEX, TAMANHO: TAMANHO MÉDIO (7), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO: ANTI-ALÉRGICA CAIXA C/ 100 UN	descarpack descarpack	4	R\$ 27,8500	R\$ 111,4000
8	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13	maismedtex maismedtex	4	R\$ 3,7800	R\$ 15,1200



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	FIOS/CM2\, MODELO: COR BRANCA\, ISENTA DE IMPUREZAS\, CAMADAS: 8 CAMADAS\, LARGURA: 7\,50 CM\, COMPRIMENTO: 7\,50 CM\, DOBRAS: 5 DOBRAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO RADIOPACOMESTÉRIL/DESCARTÁVEL PCTE 10 UNIDADES.				
9	TESOURA EM AÇO INOX, USO GERAL. TAMANHO MÍNIMO 17 CM.	vital vital	4	R\$ 17,2500	R\$ 69,0000
10	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	g-tech g-tech	4	R\$ 19,3300	R\$ 77,3200
11	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA	pulse pulse	4	R\$ 109,6100	R\$ 438,4400
12	BOLSA DE RESGATE APH IMPERMEÁVEL, ALÇAS LARGAS, BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS, COSTURA DUPLA, FORRO TNT, ZIPER DE QUALIDADE. MEDIDAS APROX: A: 28 CM X L: 60 CM X P: 24 CM.	resgate resgate	4	R\$ 281,5900	R\$ 1.126,3600

Valor Total Homologado - R\$ 2.098,12

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina, 20 de fevereiro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1336



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

TERMO ADITIVO (LEI 8.666/93)

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
268/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E DG
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E
CONSULTORIA AMBIENTAL –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
109/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, nº 40, em Cruzmaltina/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 869.656.629-72 residente e domiciliado(a) neste Município e;

CONTRATADA: DG PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSULTORIA AMBIENTAL, CNPJ 17.765.129/0001-72, localizada na Rua São Paulo nº 958, em Jardim Alegre - PR, endereço eletrônico: dgpavimentaçãoasf@gmail.com, telefone: (43) 9 8864-2076, representada por EDILSON GOMES, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 4.190.585-9, inscrito(a) no CPF sob nº 541.447.369-20, residente na Rua São Paulo nº 958, em Jardim Alegre -PR, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo de prorrogação de prazo, conforme

AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N ° 40 – CENTRO –
E-mail prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br ou gabinete@cruzmaltina.pr.gov.br FONE (43)
3125 - 2000
CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA - PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1336



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

processo administrativo nº 109/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA E EXECUÇÃO contratual, passando a vencer em **18/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Cruzmaltina, 20 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Contratante

DG PAV. ASF. E CONS. AMBIENTAL
Contratada